



INDICAÇÃO Nº 236 /2026

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL,  
Projeto de Implementação do Centro de  
Referência e Assistência ao Pé Diabético no  
Município de Marataízes/ES.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

A vereadora signatária com assento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte proposta de política pública: **Que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), viabilize a criação e estruturação da Clínica Municipal do Pé Diabético, voltada ao atendimento especializado, preventivo e curativo de pacientes portadores de Diabetes Mellitus.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição fundamenta-se na imperatividade de estruturar uma linha de cuidado secundária e especializada no âmbito da Rede de Atenção à Saúde (RAS) de Marataízes. A criação de uma unidade dedicada ao **Pé Diabético** não se configura apenas como uma expansão de serviços, mas como uma medida de medicina baseada em evidências e eficiência administrativa. O objetivo central é mitigar a morbimortalidade associada às complicações crônicas da diabetes, visto que as úlceras neuropáticas e as vasculopatias periféricas representam um gargalo de alta complexidade que, se não gerido em estágio ambulatorial, onera o erário por meio de internações prolongadas e procedimentos de alta densidade tecnológica, como amputações e reabilitações protéticas.

No campo da **fundamentação jurídica**, a iniciativa encontra amparo direto no **Art. 196 da Constituição Federal**, que preconiza o acesso universal e igualitário às ações de





saúde, e no **Art. 18 da Lei Federal nº 8.080/1990**, que atribui ao município a competência de planejar, organizar e controlar os serviços de saúde. Ademais, a proposta coaduna-se com as diretrizes do Ministério da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2/2017), que estabelece as redes de atenção às pessoas com doenças crônicas. Esta intervenção via Indicação é o instrumento tecnicamente adequado para provocar o Executivo, evitando vício de iniciativa e garantindo a harmonia entre os poderes.

Sob a ótica da **sustentabilidade orçamentária**, a implantação desta clínica propõe uma inversão do modelo assistencial: do curativo-reativo para o preventivo-especializado. A análise de custo-efetividade demonstra que o manejo ambulatorial multidisciplinar — envolvendo a estratificação de risco, o desbridamento técnico e a podologia clínica — possui um valor social e financeiro superior ao custo de manutenção de pacientes sequelados. Portanto, a estrutura técnica ora sugerida visa garantir a integridade física do munícipe e a otimização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, consolidando Marataízes como polo de referência em saúde pública no Litoral Sul Capixaba.

Marataízes, ES 20 de fevereiro de 2026.

**Josiene da Costa Pinto Pereira**  
Vereadora CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
<https://www.marataizes.es.gov.br/>  
Brasil.

